



### PORTARIA Nº 048/2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

### RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses aos servidores municipais abaixo relacionados:

- Rogéria dos Santos Fraga Rosa, Professora, referente ao período trabalhado de 09.02.2010 a 09.02.2015, com início a partir de 11.02.2015 e término no dia 11.05.2015.

- Maria Alvina Corrêa Palhano, Professora, referente ao período trabalhado de 04.08.2009 a 04.08.2014, com início a partir de 02.02.2015 e término no dia 02.05.2015.

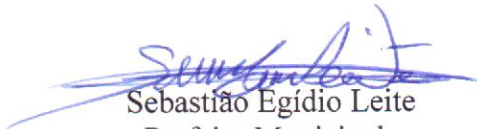
- Elaine Pinto de Melo, Contínuo, referente ao período trabalhado de 02.02.2006 a 02.02.2011, com início a partir de 09.02.2015 e término no dia 09.05.2015.

- Elena Maria de Jesus Lima, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período trabalhado de 20.03.2007 a 20.03.2012, com início a partir de 02.02.2015 e término no dia 02.05.2015.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 25 de fevereiro de 2015.

  
Sebastião Egídio Leite  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
Folha Extra  
em 26.02 de 2015  
edição 1288  
Pg B6